



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
21/08/2025  
Vilsons

**Portaria nº807/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Taviana Siéli Koch**, ocupante do cargo **Auxiliar de Sala**, matrícula nº3386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2025 a outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

- **Titular:** Lúcia Cleci Bobato Guites – EMEB Monteiro Lobato;
- **Suplente:** Karen Jeanine Tavares da Paixão;
- **Titular:** Ruth Lorenzon – EMEB Serra Dourada;
- **Titular:** Meridiana Bier Monteiro Leite - EMEB Nova Era;
- **Suplente:** Genílza Micaele Marcelino Rodrigues;
- **Titular:** Maria Teresa Rockenbach – EMEI Novo Lar;
- **Suplente:** Fanávia Keli Franco;
- **Titular:** Cenira dos Santos – EMEI Menino Jesus;
- **Suplente:** Zilda Gonçalves de Paula;
- **Titular:** Lana Marilza Pereira Barbosa – EMEI São Francisco de Assis;
- **Suplente:** Leivane Franciusco Luz Mantelli;
- **Titular:** Maira Pertile;
- **Suplente:** Élia Lemes Faria;
- **Titular:** - Elenita Beal Accadrolí - EMEB Progresso;
- **Suplente:** Alan Ricardo Sousa Gomes;
- **Titular:** Gabriel Kasprczak da Silva – Chefe Transporte Escolar;
- **Suplente:** Rudgero Antunes Maciel;
- **Titular:** Adriane Dick - EMEB Elídio Corbari;
- **Suplente:** Aline Sasso Martins;
- **Titular:**- Adão Pereira da Silva Barbosa - EMEB Pioneiros de Canarana;
- **Suplente:** Mariza Oliveira de Almeida;
- **Titular:** Ana Margarete Moroni – EMEB Norberto Schwantes;
- **Suplente:** Michelle Lehnen;
- **Titular:** Angélica Janaína Alves – SINTEP;
- **Suplente:** Marilene Barbosa Laroque;
- **Titular:** Carine Dutra Pedrozo – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- **Suplente:** Dilcene Alves da Silva;
- Eduardo Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- Elaine Noeli Elsenbach - SEMEC;
- Lisani Tainete Fuchs Freitas - SEMEC;
- Márcia Fátima dos Santos - SEMEC;
- Núbria Sousa Botelho - SEMEC;
- Raquel Ferla - SEMEC;
- Rosane Fries - SEMEC;
- Rosmeri Bernadete Anschau - SEMEC;
- Táviana Sieli Koch - SEMEC;
- Zeilla Freitas da Silva.

Art. 3º - Todos os critérios e exigências para o processo de atribuição de Classes e/ou Aulas e Jornada de trabalho serão fixados através de Instrução Normativa desta Secretaria.

Art. 4º O estudo sobre o qual trata esta Portaria é aberto a qualquer profissional que tem interesse em deste participar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2025.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 004/2025

#### PORTARIA Nº 720/2025

##### Portaria nº 720/2025

De 22 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Carlos Vilmar Iuanson Almeida** e dá outras providências.

**Wilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Carlos Vilmar Iuanson Almeida**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2022 a 30/06/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de julho de 2025.

Wilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**. Os itens **16, 52, 53, 55, 56, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81 e 87 foram DESERTOS**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 02 de Setembro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

**Pregoeiro**

#### PORTARIA Nº 807/2025

##### Portaria nº 807/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Wilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Táviana Siéli Koch**, ocupante do cargo **Auxiliar de Sala**, matri-

cula nº3386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2025 a outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°800/2025

##### Portaria nº800/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Bruno Moreira Alves** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Bruno Moreira Alves**, ocupante do cargo de **Agente Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 30/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°799/2025

##### Portaria nº799/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Algéria Marilei Lindemann** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Algéria Marilei Lindemann**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administração - I**, férias regula-

res no período de 30 dias a serem gozadas no período de 25 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2022 a 02/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°805/2025

##### Portaria nº805/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Algeria Marilei Lindemann**, ocupante do cargo **Auxiliar Administração - I**, matrícula nº1082, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2025 a outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°804/2025

##### Portaria nº804/2025

De 21 de agosto de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Estefanne de Alcantara Dias** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Estefanne de Alcantara Dias**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 09 de março de 2026 a 28 de março de 2026;